



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790, Centro - Entre Rios do Oeste - PR - 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1255 - E-mail: camaraero@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2017

1. Normatização

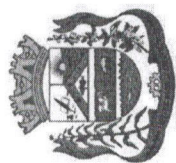
- ✓ Lei nº 1.070/2007, de 28 de junho de 2007, criando legalmente o Sistema de Controle Interno, bem como sua Regulamentação.
- ✓ Lei nº 1.085/2007, de 24 de julho de 2007, criando o Cargo de Coordenador da UCI - Unidade de Controle Interno.
- ✓ Portaria nº 009/2013, de 01 de janeiro de 2013, designação da Servidora Carla Anderle Maldaner, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Sistema de Controle Interno.
- ✓ Portaria nº 331/2013, de 17 de dezembro de 2013, reenquadramento do cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno para Controlador Interno, com as mesmas atribuições e responsabilidades.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Carla Anderle Maldaner	CPF: 840.563.479-72
Período de responsabilidade: 01/01/2013 a 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

3. Relação de Servidores

É composto unicamente pela servidora **Carla Anderle Maldaner**, ocupante do cargo de provimento efetivo intitulado de Auxiliar Administrativo, com a função para o cargo de Controlador Interno, lotada a partir de 01/01/2013.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790, Centro - Entre Rios do Oeste - PR - 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1255 - E-mail: camaraero@hotmail.com

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez	Câmara	• Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal; • Análise dos limites com pessoal;	Relatórios do Sistema de Contabilidade	Avaliação de 100% dos Relatórios.	Os relatórios formam publicados dentro dos prazos previsto e o índice de pessoal está dentro do limite.
02	Jul a Ago	Câmara	• Comparativo entre GFIP X Pagamentos; • Verificação dos desdobramentos da Despesa;	Amostragem	Avaliação de 80% dos Relatórios.	Divergência entre a Gfip e a competência.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790, Centro - Entre Rios do Oeste - PR - 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1255 - E-mail: camaraero@hotmail.com

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Através da análise verificou-se que houve um erro no momento da geração da Gfip de competência do mês de Junho/2017. Fato sanado com a realização de uma retificação da Gfip, onde foi alterando a competência de maio/2017 para junho/2017.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	2,24%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	2,81%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	56,56%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

As alterações orçamentárias que por ventura tiveram algum impacto no PPA e na LDO, foram equiparadas nas três peças orçamentárias.

Não houve extrapolação dos limites dos Gastos com Pessoal.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790, Centro - Entre Rios do Oeste - PR - 85.988-000

Fone/Fax: (45) 3257-1255 - E-mail: camaraero@hotmail.com

8. Demais ações desenvolvidas

Neste ano não houve Apontamentos por parte do TCE-Pr, sendo que as demais atividades correram dentro da normalidade.

Com relação aos Processos Licitatórios e Contratos analisados os mesmos seguiram os trâmites legais estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Houve a realização de concurso público para suprir vagas pertinentes ao Apoio Administrativo em geral.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790, Centro - Entre Rios do Oeste - PR - 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1255 - E-mail: camaraero@hotmail.com

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Entre Rios do Oeste, em 09 de Abril de 2018.

CARLA ANDERLE MALDANER
Controlle Interno